



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE ABRIL DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispões sobre nova nomeação e reordenamento dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), alterando o Decreto nº 25/2017, de 30 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 68, inciso VII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Arara, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 088/2005, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a ata da eleição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 47, 02, 133/2017, que indicam representantes para integrar o Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, a ata de reunião ordinária do Conselho, de 20 de abril de 2021, que consta o que define o artigo 3º, Inciso II, do Decreto nº 25/2017.

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação do novo reordenamento, nos termos do art. 3º, da lei nº 088/2005, de 27 de dezembro de 2005, dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Arara.

I - Representante das Escolas Estaduais em funcionamento no município;

Titular: FRANCISCO MICHELL SILVA
ZACARIAS – PRESIDENTE

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS –
Vice-Presidente.

Suplente: MARIA EDILENE ALVES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE ABRIL DE 2021

Página | 2

III - Representante dos Diretores de Escolas Municipais;

Titular: GERLANE MAYARA DA SILVA COSTA

IV - Representante do Poder Executivo;

Titular: MARCOS AURÉLIO CORREIA DE LIMA

V - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: JOSEMAR CÂNDIDO DUARTE

Suplente: ALESSANDRA MARIA LIRA DE SOUZA

VI - Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal;

Titular: ROSINALVA GUEDES DA GAMA

VII - Representante das Associações Comunitárias;

Titular: VERÔNICA PEREIRA FAUSTINO

Art. 2º - As funções dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre o de cargos públicos de que sejam titulares os conselheiros.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), de 04 (quatro)

anos, tem seu término em 31 de outubro de 2021, conforme Decreto nº 25/2017.

PARAGRAFO ÚNICO: Após a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I – Por morte do conselheiro do segmento representado;

II – Mediante renúncia oficializada do conselheiro;

III – Ausência injustificada há mais de cinco sessões consecutivas

IV – Contumácia na retenção de processos, além dos prazos regimentais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Arara/PB, em 20 de abril de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional